

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº2 – PROPOSTA DE PREÇO - PROTOCOLO  
16.690.911-2, DA CONCORRÊNCIA 03/2020/COMEC.

Aos **04 dias do mês de dezembro de 2020**, às **14:33 horas**, na sala de Reuniões da COMEC, localizada no 1º andar, ala B, do Palácio das Araucárias, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, estando presentes neste ato os seguintes membros: Raphael Rolim de Moura, presidindo a sessão, Carla Gerhardt, membro titular e Dmitri Arnaud Pereira da Silva, membro suplente; ausentes Ana Cristina Negoseki, em gozo de férias, (ausentes os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, em virtude da determinação contida no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020), estando presente a representante do Consórcio Esteio-Engemin, Sr.ª Michelle Montanhini, portador do RG nº 6.570.028-0 SSP/PR.

Iniciada a sessão para abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, relativo à CONCORRÊNCIA Nº 03/2020, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71 m, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”**.

Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitações exibiu os envelopes fechados e inviolados.

Abertos os envelopes foram apresentados os seguintes valores pelas empresas participantes:

**Consórcio Afirma-Dynatest** – R\$ 890.474,15 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos);

**Gtech Engenharia e Planejamento Ltda.** – R\$ 825.873,30 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos);

**Consórcio Corredor Metropolitano Curitiba** – R\$ 919.252,22 (novecentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos);

**Consórcio Esteio-Engemin** – R\$ 1.265.653,61 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

Os demais critérios da Nota de Preços serão verificados posteriormente.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu por suspender a sessão até que seja possível a verificação da conformidade entre os documentos apresentados e os critérios estabelecidos no Edital, com a consequente emissão do resultado do julgamento das propostas.

Os interessados serão informados da análise da proposta através da divulgação do resultado por meio do portal da COMEC e do Compras Paraná, oportunidade em que será aberto o prazo recursal.

Após o decurso do prazo recursal os licitantes serão intimados para comparecimento à nova sessão por meio do portal da COMEC e do Compras Paraná, em data ser definida, oportunidade em que serão abertos os demais envelopes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:41, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação a reunião foi gravada

**Palácio das Araucárias – Curitiba, 04 de dezembro de 2020.**

**Membros da Comissão Permanente de Licitações:**



RAPHAEL ROLIM DE MOURA  
Membro



CARLA GERHARDT  
Membro



DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA  
Membro



MICHELLE MONTANHINI

Representante do Consórcio Esteio-Engemin





Licitação – A CONCORRÊNCIA Nº 03/2020/COMEC, tem por objeto a: “Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est.995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71 m, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

Data: 04/12/2020 - às 14:30 hrs – Abertura Envelope nº02 – Proposta de Preço

Nº	NOME	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	Carla Gerhardt		3320 6900	
2	RAPHAEL BOLIM		991020502	—
3	MIGUELLE MOUTAUNINI	michelle@esteio.com.br	99969-2661	
4	Imipi Arnaut		9920212905	